
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 010/2021 , DE 28 DE JULHO DE 2021

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 010/2021 , de 28 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 ,
para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					500,00
	2001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal			500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
Anexo II (Redução)					500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					500,00
	2001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal			500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:50B3EE73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2021. Edição 2577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>